

Situação Atual das Áreas Indígenas do Maranhão

Secretaria Executiva das Entidades
de Apoio à Luta Indígena
Cx. Postal 070880
70.000 - Brasília - DF.

Marcos Paranhos Ponteado Filho

Em se tomando o sentido norte-sul no mapa do Maranhão, as Áreas Indígenas que lá se encontram são as seguintes: 1- Área Indígena Alto Turiaçu, habitada por índios Urubu-Kaapor, Tembó e Guajá; 2- Área Indígena Carú, habitada por índios Guajajara (segundo sua própria auto-denominação - Tenetehara) e Guajá; 3- Área Indígena Pindaré, habitada por índios Guajajara (denominação oficial); 4- Área Indígena Araribóia, habitada por índios Guajajara; 5- Área Indígena Geralda, habitada por índios Guajajara; 6- Área Indígena Lagoa Comprida, habitada por Guajajara; 7- Área Indígena Governador, habitada por índios Gavião; 8- Área Indígena Canabrava e Guajajara, habitada por índios Guajajara; 9- Área Indígena Uruku e Juruá, habitada por Guajajara; 10- Área Indígena Krikati, habitada por índios Krikatá; 11- Área Indígena Rodeador; 12- Área Indígena Morro Branco, habitada por Guajajara; 13- Área Indígena Bacurizinho, habitada por Guajajara; 14- Área Indígena Kanela, habitada por índios Canela; 15- Área Indígena Porquinhos, habitada por índios Canela.

A fim de facilitar a apresentação das Áreas e, aproveitando a divisão da própria Funai que criou uma Ajudânciá em Barra do Corda, aproveitarei para dividir o Estado em três regiões: 1ª Região Noroeste, à qual pertenceriam as Áreas Indígenas Alto Turiaçu, Carú e Pindaré; 2ª Região Sudoeste, à qual pertenceriam as Áreas Indígenas Araribóia, Governador e Krikati; 3ª Região Sul ou Região de Barra do Corda (as Áreas aqui correspondem às Áreas sublocadas administrativamente pela Funai, à Ajudânciá de Barra do corda), à qual pertenceriam as Áreas Indígenas Canabrava e Guajajara, Lagoa Comprida, Geralda, Uruku e Juruá, Rodeador, Bacurizinho, Morro Branco, Kanela e Porquinhos.

Passemos então à abordagem das Áreas Indígenas, de acordo com essas regiões, procurando apontar os Postos Indígenas que as administram, o nº de aldeias, a população por Posto, o edital de demarcação e respectivas retificações - dando que se tivesse tornado acessíveis (caso contrário não devidamente apontado), a área em hectares correspondente a cada Reserva e, um breve relato acerca de cada uma, buscando situá-las em seu contexto.

histórico-regional atual, de acordo com os dados (relativamente escassos) aos quais tivemos acesso no período de 3 meses de pesquisa (setembro a novembro/81), programada pela Comissão Pró-Indídio do Maranhão - CPI-MA, e financiada pela OXFAM.

REGIÃO NOROESTE

A - Área Indígena Alto Turiaçú

Esta Área é administrada por 3 Postos Indígenas (P.I.)

1 - P.I. Alto Turiaçú, com 16 aldeias e uma população de 281 índios, conforme dados da Funai de dezembro/80 (1); sendo esta população composta por índios Urubú-Kaapor.

2 - P.I. Canindé, com 12 aldeias e uma população de 367 índios, conforme dados da Funai de dezembro/80; sendo essa população composta por índios Urubú-Kaapor e Tembé (2).

3 - P.I. Guajá, com uma população de 30 índios Guajá, conforme dados do prof. Mércio Gomes, em palestra realizada em outubro/81 em São Luís- MA.

O primeiro edital de demarcação dessa Área data de fevereiro/1977, apontando uma área de 515.000 ha. Há uma retificação deste edital, datada de outubro/77, que reduz essa área para 433.000 ha. São esses os dois únicos documentos de demarcação aos quais tivemos acesso; entretanto, segundo dados fornecidos pela própria Funai, a área considerada para essa Reserva é de 530.524ha, o que implica em pelo menos mais uma retificação de edital, a qual não tivemos acesso.

Houve o fornecimento por parte da Funai, de um mapa contendo 11 dessas 15 Reservas do Estado, onde nos apresentaram também a área em hectares correspondente a cada Reserva. No tocante às 4 Reservas que não foram incluídas nesse mapa, duas delas não se encontram demarcadas, enquanto que, no tocante as outras duas, não pudemos detectar o motivo da omissão. Essas questões serão levantadas quando da abordagem dessas Áreas.

Essa Área Indígena do Alto Turiaçú, foi criada em função dos índios Urubú-Kaapor. Não sendo portanto área específica para os outros dois grupos que ai se encontram; inclusive, os Guajá são tradicionais inimigos dos Urubú-Kaapor.

Essa Área, conforme decreto do então presidente Jânio Quadros, era acoplada à Área Indígena Carú, formando ambas uma

só Área. Em 1977 é que foi oficialmente demarcada. O corredor formado entre ambos, é o que o prof. Mércio Gomes considera como sendo área de perambulação dos índios Guajá. Segundo o projeto de construção da Estrada de Ferro Carajás, há uma variante que ligará Paragominas ao leito principal da ferrovia, passando justamente por esse corredor.

Os índios Tembé não são originários dessa região. Eles se encontravam em contato intensivo com os brancos e sofrendo forte decréscimo populacional. Quando foi criado um Posto de Atalação para os índios Urubú-Kaapor, eles para lá se deslocaram. Esses índios se encontram hoje, em importante processo de reorganização tribal e preocupados em defender a Área de invasões de posseiros e barqueiros, procurando evitar o que ocorreu com os Tembé do Guamá (Pará), que ficaram com sua Área totalmente tomada por posseiros.

Ao sul da Área então, além do projeto de construção da variante da ferrovia, esta é uma região de mineração, o que implica em constantes invasões na Área Indígena, além de se constituir em chamariz para o apossamento das terras dessa região.

Pelo lado oeste da Área, temos a instalação (já no Estado do Pará) de grandes fazendas, como a fazenda da SWIFT. Estas grandes fazendas são eminentemente perigosas, já que provocam a especulação imobiliária da região. Além de vários exemplos que se tem em tantas outras regiões, da invasão dos limites por parte dos grandes latifúndios, até com perda de suas terras por parte dos índios.

No que se refere ao limite norte e leste, toda a área é pertinente à Colone - Companhia de Colonização do Nordeste (vinculada a SUDENE). Já existem projetos de colonização efetivamente instalados, ao sul dessa área da Colone. No entanto, ao norte, onde ainda não há projetos implantados, já existem denúncias de invasão e grilagem. Essa grilagem nas vizinhanças das terras indígenas, preocupa-nos pela vulnerabilidade dessas terras, dada a falta de fiscalização e seriedade com relação a elas.

A proximidade da estrada BR- 316, que liga São Luís a Belém, atravessando toda a área da Colone, foi um dos principais fatores do grande decréscimo populacional sofrido pelos Urubú-Kaapor. Inclusive ainda se encontra uma aldeia fora da Área

Indígena, ao norte da mesma. Quando da demarcação, quatro aldeias haviam ficado fora da Área; três deles já se encontram dentro dos limites da Reserva.

Há ainda um outro aspecto a ser apontado, qual seja a constante invasão dessa Área por parte dos pescadores e caçadores. Este tipo de invasão traz consigo dois problemas imediatos: o primeiro é o do contato direto com os índios, em todos os aspectos prejudiciais que o contato brancos/índios normalmente encerra; e o segundo, a caça e pesca desordenada, colocando em risco a existência de espécies animais às vezes vitais para o índio.

B - Área Indígena Carú

Essa Área é administrada por um Posto, o P.I. Carú, contando com cinco aldeias e 99 índios todos Guajajara, conforme dados da Funai de junho/81. Segundo Mércio Gomes, em palestra de outubro de 81 em São Luís, esta população é acrescida de 80 índios Guajás; a maioria dos quais já se encontravam na Área, tendo 27 sido transferidos para lá no início do ano passado pelo próprio Mércio.

O edital de demarcação dessa Área data de março/77, apresentando uma área de 175.000 ha para a Reserva.

Esta Área Indígena é delimitada quase que totalmente pelo rio Carú e pelo rio Pindaré (tem o formato aproximado de um losângio deitado). As duas faces superiores seriam formadas pelo rio Carú; a face inferior direita seria dada pelo rio Pindaré; e apenas a face restante seria convencionada.

À longo de todo o rio Carú, até a confluência com o Igarapé Turizinho (extremo norte dessa Área) e acompanhando esse mesmo Igarapé, existem vários povoados que se constituíram do outro lado do rio. Para os habitantes desses povoados, a Área Indígena é considerada como um desperdício; os índios são preguiçosos. E, ainda por cima, recebem proteção do Estado. Para eles essa é uma situação ininteligível.

Como sua região já se encontra devastada, esses brancos dependem da Área Indígena para a extração do côco-babacu, da palha e da cipa, só que a entrada na Área Indígena é ordenada por regras estabelecidas pelos próprios índios (como por exemplo não caçar com cão, ou não derubar árvore, entre outros). Isso é visto pelos brancos como uma humilhação, visto ainda óbvios a

deixarem parte do produto como pagamento aos índios. Além disso, quando há a transgressão de uma ou mais dessas regras, os brancos tem que se submeter à raiva dos índios, que estabelecem várias arbitrariedades, de acordo com cada situação específica. Quem mais sofre tais arbitrariedades são as quebradeiras de côco, as quais são as mais vulneráveis.

A fiscalização da Área é feita pelos próprios índios na região próxima à aldeia. Quanto às regiões mais distantes, essa fiscalização é feita pelos chamados "encarregados das terras dos índios", conforme acordo com o chefe da aldeia. Esse encarregado cobra esse serviço de várias maneiras: uma delas é ficar com uma parte da coleta, caça ou o que quer que seja; uma outra forma é a venda de cartões de permissão de entrada na Área, o qual possue inclusive um carimbo da Funai.

Tudo isso serve para deixar o clima na região bastante tenso. Para acirrar ainda mais os ânimos, políticos alimentam a cobiça entre os regionais, transformando em "sonho de libertação dessas terras", com suas muitas promessas nesse sentido, a fin de angariar votos.

Um outro fato a ser anotado, é a construção da Estrada de Ferro Carajás, cujo curso acompanha todo rio Pindaré, no trecho justo de limitação da Área Indígena. Todos os problemas que são já lugar comum no que se refere a construção de estradas próximas a terras indígenas, estão implícitos e presentes também aqui; além dessa estrada ser mais um elemento para fomentação desse "sonho de libertação dessas terras". Lembremos ainda, como já dissemos anteriormente, a variante ligando Paragominas, a qual acompanha o rio Carú, dessa forma praticamente cercando a Área.

C - Área Indígena Pindaré

A Área Indígena Pindaré é administrada pelo P.I. Pindaré, contando com 9 aldeias e uma população de 301 índios Guajá-jara, segundo dados oficiais de junho/80. Em viagem realizada em outubro/81 (3) por pesquisador da CPI-MA, constatou-se uma população de 358 indivíduos.

O edital de demarcação dessa Área data de março de 77, apontando uma área de 13.425 ha.

Um primeiro ponto a ser realçado no tocante a essa Área,

é a BR-316 que, em seu trecho entre Santa Inês e Bom Jesus, atravessa a mesma, passando ao lado de 3 aldeias, a cerca de 800 m do Posto e da aldeia próxima a este. Essa estrada é forte elemento de desestruturação cultural para esses índios, inclusive, são poucos os jovens que hoje tem o conhecimento da língua.

Esta é considerada pela Funai como a melhor Área Indígena do Maranhão, pois possui alta produção agrícola com seu projeto agrícola, implantado pela Funai através de técnico agrícola contratado pelo órgão, utilizando-se de mão de obra indígena. Há nessa Área também, o que os índios chamam de "fazenda da Funai", que é uma área dentro da Reserva contendo cabeças de gado da própria Funai.

O limite inferior dessa Área é dado pelo rio Pindaré e, como vimos no caso da Área anterior, o traçado da Estrada de Ferro Carajás continua acompanhando o rio Pindaré, até a altura do município de Santa Inês, passando ao lado também dessa Área.

Há ainda uma denúncia relativa a essa Área, qual seja a da construção de um aeroporto internacional dentro da mesma. A tramitação estava sendo feita por um coronel ligado à COMARA. Nessa viagem realizada em outubro de 81 por membro da CPI-MA, constatou-se que já tinha havido três propostas de local para instalação desse aeroporto, sendo um até sobre uma aldeia. Mas, todas essas três propostas foram recusadas pelos índios. Este aeroporto ocuparia uma área de cerca de 5 km². Parece que com a recusa por parte dos índios, já que todas as áreas propostas foram consideradas pelos mesmos de importância vital, o projeto de implantação desse aeroporto nessa região foi abandonado, não havendo porém, certeza nesse sentido. De qualquer forma, não deixa de ser digno de nota a construção de um aeroporto internacional, dentro de uma Reserva Indígena. Ao que tudo indica, esse projeto estaria ligado ao Projeto Grande Carajás. Efetivamente, o aeroporto estaria localizado bem próximo ao leito da ferrovia, além da própria BR-316.

REGIÃO SUDOESTE

A - Área Indígena Araribóia

Esta Área é administrada por três Postos Indígenas:

1 - P.I. Angico Torto, contando com 17 aldeias e uma po-

pulação de 1.125 índios Guajajara, segundo dados da Funai de junho/81.

2 - P.I. Canudal, com 8 aldeias e uma população de 475 índios Guajajara, segundo dados da Funai de junho/81.

3 - P.I. Araribóia, com 4 aldeias e uma população de 576 índios Guajajara, segundo dados da Funai de junho/81.

Não possuímos nenhum edital de demarcação relativo a essa Área. Pelos dados que a Funai nos forneceu, sabemos que essa Área possui 413.589 ha.

Tivemos entretanto, acesso a um ofício datado de 2 de março de 1977, promovendo uma alteração na linha demarcatória ao sul dessa Área (diminuindo a área da Reserva Indígena), a fim de excluir alguns posseiros que se encontravam nessa região, dentro das terras demarcadas. Não se tem notícias até agora, de invasão das terras dos índios por parte de posseiros, após essa redefinição de limite.

Um outro fato a ser realçado, no que se refere a essa Área, é o de um processo aberto pela Fazenda Vale Verde a qual, baseada em uma escritura antiga, pretendia uma alteração na demarcação feita pela Funai, reclamando a posse de uma porção de terra dentro da Reserva. Não sabemos se este processo já terminou mas, ao que tudo indica, não houve alterações na área, o que nos leva a crer que as reclamações por parte da fazenda não tiveram eco.

De qualquer maneira, essa questão de documentos抗igos, é um problema realmente sério e delicado. Muitas vezes se tem contato com mais de um documento relativos a uma mesma porção de terra. Ora, depreende-se dai que adulteração e falsificação têm uma certa constância. É muito difícil e demorada a solução dos problemas de terra, quando envolvem tais documentos抗igos. Mesmo documentos recentes pois, as grilagens de terras muitas vezes são feitas apoiadas em documentação, aparecendo assim mais de um "dono legal" para uma mesma terra.

B - Área Indígena Governador

É administrada pelo P.I. Governador, contando com uma aldeia e uma população de 273 índios Gavião, conforme dados oficiais de junho/81.

Não tivemos acesso ao edital de demarcação, mas sabe-se

que esta se deu em 1979 e tem 41.643 ha.

Praticamente não existe nenhum trabalho sobre esses índios Gavião. O material disponível na CPI-MA acerca deles é mínimo, não podendo acrescentar quase nada com relação a essa Área.

No tocante ao processo de demarcação, sabemos que houveram moradores de mais de 80 anos de estabelecimento na região. O processo de retirada completa desses moradores durou mais de 3 anos.

Esta Área se encontra muito próxima ao município de Amarante. A proximidade com os municípios implica em um maior grau de periculosidade à segurança das terras indígenas, pois requerem uma maior e mais eficaz fiscalização, para se evitar a invasão dessas terras, uma vez que o desenvolvimento do município vai alastrando cada vez mais a importância das terras que o cercam. Além disso, o contato com o branco também é bastante intensificado, requerendo do índio um maior conhecimento e traquejo para o manejo com a comunidade branca, o que normalmente não se verifica, acontecendo sim o contrário, com os brancos acabando por subjugar aos índios.

Também, em conversa com o chefe de posto, sabemos que tiveram problemas com um grupo paulista - Vale, os quais pretendiam invadir a Área. Acreditamos tratar-se do mesmo grupo relacionado a Área Indígena Araribóia. Grandes latifundiários voltados à especulação de terras.

Toda essa região, é região de grandes fazendas e de pecuaristas, como vimos na Área Araribóia, com até alteração da primeira demarcação feita pela Funai, Área esta que se encontra próxima a Área Indígena Governador, ora em questão.

C - Área Indígena Krikati

Essa Área é administrada pelo P.I. Krikati, contando com uma aldeia e uma população de 310 índios, segundo os dados da Funai de junho/81.

Essa Área Indígena se encontra em processo de demarcação, não estando assim oficialmente demarcada. Um primeiro edital de demarcação, de setembro/77, indica uma área de 62.350 ha. Um segundo edital, de setembro/80, já aponta para uma área de 136.000 ha.

Segundo um ofício emitido pelo DGPI - Departamento Geod

rai do Patrimônio Indígena, da Funai, datado de 20/10/80, os serviços topográficos da demarcação da Área Indígena Krikati se encontram paralisados, devido à tensão social reinante na região.

Este ofício foi emitido em resposta à solicitação do Governo do Estado do Maranhão, para que a Funai permitisse o acompanhamento do processo demarcatório por um deputado. Existem terras devolutas do Estado na região, sendo esse o aspecto ao qual tal deputado se incumbiria de fiscalizar. Além disso, esse deputado também representaria o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Altos, que encaminhou uma reivindicação de diminuição da área constante nesse segundo edital de demarcação da Funai. Não sabemos o teor dessa reivindicação.

Essa área de 136.000 ha é mais condizente com as necessidades dos índios. Ela é fruto do trabalho de levantamento dessas necessidades e portanto da área que elas abrangeriam, realizado por uma antropóloga da Funai, a qual levou em consideração, os seguintes pontos, como fundamentais:

- antigas aldeias;
- locais de exploração: subsistência, ritual e matéria prima para artesanato (4);
- área de caça;
- área de pesca;
- área de coleta de matéria prima;
- área de cemitério;
- área para fins religiosos;
- área de coleta de frutas silvestres.

Há uma estrada ligando Sítio Novo a Montes Altos, que passa a cerca de 1 km do P.I. Krikati e também da aldeia que é ao lado do Posto. Em qualquer uma dessas duas propostas, essa estrada cortaria a Área. Por enquanto não é uma estrada pavimentada, mas é de certo movimento, já que dá acesso a Imperatriz; aliás, o único acesso (inclusive com tráfego de várias linhas de ônibus) de determinados municípios, como Amarante e Sítio Novo, entre outros.

Há também grandes fazendeiros alocados nessa região. Os representantes desses fazendeiros, são os de sobrenome Milhomem. De acordo com um relatório desses Milhomem, enviado ao presidente da Funai e ao SNI, eles apresentam uma série de justificativas para uma grande redução nessa área da Reserva. Para eles,

os índios não precisam de mais que 10 ou 20 mil hectares de terra. Duas das razões apresentadas por eles, realmente dignas de nota são: primeiro, que eles apresentam documentos de posse da terra do século passado; e o segundo é o fato de que os índios chegaram lá depois dos brancos, sendo por estes últimos acolhidos. Efetivamente, devido a conflitos entre esses índios e brancos, o antigo SPI promoveu a transferência desses índios a uma Área adquirida no município de Barra do Corda. Como os índios não se adaptaram à nova Área, retornaram a seu habitat tradicional. Curt Nimuندajú dá como Território Tradicional desses índios, toda uma região que abrangeia inclusive Imperatriz; sendo que se sabe que o local onde se estabeleceu Imperatriz, era uma grande aldeia desses índios. É um pouco perigoso no Brasil, dizer que os Brancos ^{13-AE4M} numa terra antes dos índios, os quais sempre estiveram aí.

Não devemos deixar de dizer que, além dos fazendeiros, há também posseiros instalados por toda essa região, bem como, é bem provável que hajam povoados encravados na Área abrangida pela proposta de demarcação, como é o caso do povoado Quiosqui por exemplo, que, ao que tudo indica, se encontra dentro das linhas demarcatórias dessas propostas.

Uma coisa a se comentar com relação a essa Área, também, é que ela foi cortada pelas linhas de transmissão da CHESF, que ligam a Tucurui. Existem algumas regulamentações que limitam muito o uso da terra, quando da existência de linhas de transmissão, motivo pelo qual há uma desapropriação dessas áreas e, consequentemente, uma indenização por parte da CHESF. Pois bem, houve então uma indenização dada aos índios, os quais, entre outras coisas, possuem um trator, um caminhão, implementos agrícolas e cabeças de gado. Em função dessa indenização, a Funai criou um projeto de desenvolvimento comunitário baseado em projeto agrícola. O único problema, é que os Krikati ainda não tem território demarcado pela própria Funai.

REGIÃO SUL OU REGIÃO DE BARRA DO CORDA

A - Área Indígena Canabrava e Guajajara

Essa Área é administrada por dois Postos:

1 - P.I. Canabrava, contando com 13 aldeias e uma popu-

lação de 1990 índios Guajajara, conforme dados da Funai de junho/81.

2 - P.I. Guajajara, contando com 7 aldeias e uma população de 1335 índios Guajajara, conforme dados da Funai de junho/81.

O primeiro edital de demarcação é datado de março/77, apresentando uma área de 127.648 ha. Posteriormente há uma retificação deste edital, datada de novembro/77, que altera esta área para 131.868 ha, sendo esta então tomada como oficial.

A fazenda Sibéria abriu processo contra a Funai, com o intuito de alterar a linha demarcatória tanto dessa Área, quanto da Área Indígena Bacurizinho, baseada em documentação antiga. Assim, esta é uma fazenda que vai desde essa Área, que está dentro do município de Barra do Corda, até a Área do Bacurizinho, a qual já se encontra no município de Grajaú, constituindo-se portanto num grande latifúndio.

Essa Área Indígena Canabrava e Guajajara tem o formato de um retângulo inclinado, no sentido sudeste-nordeste, sendo limitado em sua face direita menor pelo rio Corda. A face maior superior é praticamente toda tomada por área de colonização do INCRA, até Barra do Corda. Já sua face menor esquerda e face maior inferior, segundo informações colhidas pelos pesquisadores da CPI-MA no povoado de São Pedro dos Cacêtes, é em sua maioria formada por terras devolutas.

Constatamos nessa viagem (3), ao visitarmos o povoado de São Pedro dos Cacêtes, que este conta já com cerca de 600 casas e uma população estimada em 3000 habitantes, conforme informações de moradores com os quais conversamos. Todo o povoado está dentro da Área Indígena, se localizando bem próximo ao ângulo esquerdo inferior do retângulo, sendo, segundo eles, muito antigo, desde o século passado. Os habitantes estão dispostos a brigar para continuarem nesse mesmo lugar. Eles mantêm conversações com a Secretaria do Interior do Estado do Maranhão, propondo que seja desmembrada uma porção de terra, no formato aproximado de um triângulo, com uma área de mais ou menos 1.000 ha, em favor do povoado. Para eles, como há muita terra devoluta limítrofe à Área Indígena, esta pode ser compensada com igual porção de terra, equivalente a esse desmembramento.

Quando lá estivemos, constatamos que já haviam coisa de

20 casas e algumas roças, além do limite por eles estabelecido nessa proposta, adentrando as terras indígenas. Nos responderam a isso, dizendo que se encarregariam da transferência dessas famílias e, também, da fiscalização de invasões na Área, no que se referisse à penetração por terras do povoado. Entretanto, essas famílias certamente se sentirão injustiçadas, já que somente eles perderão suas casas e roças, transformando essa questão em algo bastante delicado, o que causa apreensões quanto à possibilidade de solução de forma rápida e fácil.

Em conversa com o chefe da Ajudância de Barra do Corda, a respeito desse povoado, ele nos disse que, caso permanecesse ainda nesse cargo, esse problema estaria solucionado até maio de 1982, com a remoção do povoado, indenizando-se os moradores, da mesma forma que o realizado em Alto Alegre. Os habitantes do povoado nos disseram, em contrapartida, que não acreditavam de maneira alguma, que o Estado se dispusesse a indeniza-los a todos, com o valor que eles achassem justo.

A questão do Alto Alegre também se relaciona a essa Área, dentro mesmo da região sob jurisdição do P.I. Canabrava e próximo a este povoado de São Pedro dos Cacátes. Essa problemática remonta ao começo do século, quando houve um ataque por parte dos índios aos frades e freiras capuchinhos, que ali estabeleceram uma missão religiosa. Essa missão ficou desativada após esse ataque, até a década de 50, quando então os capuchinhos voltaram e começaram a fundar o povoado de Alto Alegre.

Tivemos acesso a um documento do S.P.I., de 1950, o qual apresenta uma desapropriação feita pelo S.P.I., de uma área de 7.920 ha dentro da Reserva, em favor dos frades capuchinhos. Assim, além de documentos antigos de posse, há ainda esse agravante no processo que se encontra em andamento na justiça. O povoado de Alto Alegre foi todo removido, tendo sido indenizados os seus habitantes, depois de muito tempo de conflitos e tensões entre brancos e índios. Somente a posse efetiva da terra, se Funai ou ordem dos Capuchinhos, é que ainda não se encontra definida.

Aliás, é bom lembrar aqui, que a verba que foi liberada para o fim de indenização e remoção deste povoado de Alto Alegre, era muito superior à necessária, de acordo com os cálculos elaborados pelos técnicos responsáveis por essa missão,

pois incluia também verba calculada para indenização e remoção do povoado de São Pedro dos Cacês. Esta última pardela da verba no entanto, "sumiu" dentro dos trâmites burocráticos e do tempo, que entremeiam a liberação e a utilização de tal verba.

Há ainda um outro aspecto com relação a essa Área, o da estrada que liga Barra do Corda a Porto Frando, passando por Grajaú, a qual atravessa a Reserva em toda a largura do feitângulo. Os índios reclamam muito da estrada, dizendo que há muito perigo de acidente, pois os motoristas não respeitam a vida deles; muitas doenças, inclusive venéreas, foram e continuam sendo introduzidas através da estrada, havendo muito desrespeito com suas mulheres. Uma outra reclamação também, é a retirada indiscriminada de madeira pelos brancos, que foi muito facilitada pela estrada, enquanto que eles não podem tirar nada, nem mesmo quando de extrema precisão, como é o caso do índio José Leão, da aldeia Sabonete, que, como sua filha passou muito tempo doente antes de morrer, em meados do ano passado, eles não tiveram possibilidades de fazer roça. Isto fez com que, quando da total falta de alimentos, ele vendesse alguma madeira, sendo imediatamente ameaçado pelo chefe da Ajudância e pelo chefe do P.I. Canabrava, a quem esta aldeia está submetida.

Um último ponto a ser anotado no tocante a essa Área Indígena, é referente a já mencionada área de colonização do INCRA. Quando fomos ao INCRA, a fim de obtermos um mapa e informações sobre essa área de colonização, cujo projeto foi implantado na década de 50, tivemos a denúncia que os índios estavam invadindo essa área. Não pudemos contudo, delimitar exatamente qual seria essa área invadida, pois o mapa que nos foi fornecido não possuía dados suficientes para tal identificação, bem como não houve ninguém que nos falasse mais a esse respeito. De qualquer maneira, isso pode vir a se constituir em conflitos e tensões entre índios e brancos, nessa região.

B - Área Indígena Lagôa Comprida

A demarcação dessa Área foi realizada posteriormente à anterior, tendo sido acoplada a ela no seu ângulo esquerdo superior. Ela é tratada como uma Área distinta, apesar desse acoplamento. No entanto, sua aldeia está sob juridicção do P.I. Canabrava, constando lá portanto a sua população, formada por índios

Guajajara.

Segundo conversa com o chefe da Ajudânciá de Barra do Corda, essa Área já está oficialmente demarcada. Não tivemos acesso a edital de demarcação, nem mesmo o mapa concedido pela Funai nos aponta a existência dessa Área; assim, não sabemos qual a área pertinente a essa Reserva. Também não obtivemos maiores informações que nos indicasse qualquer problema com relação a essa Área.

C - Área indígena Geralda

Essa Área Indígena se encontra em processo de demarcação. Nessa conversa com o chefe da Ajudânciá, ele nos informou que, àquela mesma época (a conversa se deu em 23/11/1981), se encontravam na Área vários técnicos da Funai de Brasília, inclusive um antropólogo, os quais estão realizando a eleição da Área, para futura demarcação. Não existe portanto, qualquer dado relativo à extensão dessa Área.

No que se refere à sua população, a aldeia Geralda (única da Área) é submetida ao P.I. Canabrava, habitada por índios Guajajara, compondo então aquele total populacional anteriormente mencionado. O chefe da Ajudânciá nos adiantou que não haverá nenhum problema para a demarcação dessa Área, que não há ninguém em torno, que pudesse reclamar direitos de posse.

D - Área Indígena Urukú e Juruá

Também dessa Área, não tivemos acesso à edital de demarcação, cu menção no mapa concedido pela Funai, tendo sido informados pelo chefe da Ajudânciá que já se encontra oficialmente demarcada. No entanto, na conversa com os habitantes de São Pedro dos Cacêtes, que é próximo a essa Área, eles nos disseram lá pelas tantas, que a Funai havia "roubado" nessa demarcação, pois, quando foi realizada, ao invés de 9 X 6 km (segundo eles seria o que deveria realmente ser demarcado) demarcaram 23 X 20 km.

Fomos também informados que havia um memorial descriptivo na Prefeitura de Grajaú, mas, quando lá estivemos o prefeito nos disse que não possuía tal documento, e mesmo, que a Área ainda não estava demarcada. Existe um povoado inscrito nessa Área - o povoado de Sumauma. Para o prefeito de Grajaú, não há ali problema nenhum, já que existe muita terra devoluta do Esta-

do, podendo-se arranjar um pedaço em qualquer lugar ao lado da Área Indígena Canabreva e Guajajara e para lá transferir essas aldeias. Já o chefe da Ajudâncio nos diz exatamente o contrário, que esse povoado seria dissolvido, removendo-se de lá as famílias.

De qualquer maneira, ali está mais uma Área, não reconhecida oficialmente pela Funai, e que possui problemas latentes, motivo pelo qual talvez não haja o reconhecimento do órgão tutelar. Só que, nas fichas populacionais do chefe do Posto, existem essas duas aldeias e sua população. Estas aldeias estão submetidas ao P.I. Canabreva. Quer dizer, em determinadas instâncias há o reconhecimento da Área através de suas aldeias, por parte do governo, enquanto que, em outras instâncias, esse reconhecimento não existe, atestando portanto a inexistência "oficial" dessas aldeias e desses índios.

E - Área Indígena Rodeador

Nessa Área não há aldeias e também não tem Posto Indígena.

Não possuímos o edital de demarcação dessa Área, mas sim uma retificação desse edital, de agosto de 1978, apresentando uma área de 2.342 ha para essa Reserva.

Esta Área é utilizada como área de caça e de coleta, tanto dos índios Guajajara como dos Canela. Nas épocas certas, essa Área é muito procurada para caça e para coleta, principalmente a coleta de material para artesanato.

É extremamente importante a perpetuação dessa Área para os índios, dada a escassez que já se aponta em suas regiões de habitação. É necessário então, que haja uma boa fiscalização dessa Área, a fim de se evitar invasões pois, tanto invasões de posseiros quanto de extratores e caçadores são extremamente prejudiciais à finalidade que essa Área se propõe.

F - Área Indígena Bacurizinho

Essa Área Indígena é administrada por um Posto, o P.I. Bacurizinho, contando com 10 aldeias e uma população de 1038 índios Guajajara, conforme dados da Funai de junho/81.

Há um edital de demarcação de novembro/78, apresentando uma área de 72.000 ha. Existem também duas retificações deste

editais: a primeira de agosto/79 com uma área de 80.095 ha e a outra, de março/80, contando com uma área de 82.432 ha, a qual é considerada como a oficial.

Lembremo-nos aqui, o já mencionado processo aberto pela Fazenda Sibéria, envolvendo a Área Indígena Canabrava e Guajajara e esta Área Indígena Bacurizinho.

O processo dessa demarcação foi muito turbulento e demorado, dado o grande número de fazendeiros e posseiros que se encontravam na área requerida pelos índios. Hoje, já foram todos retirados, restando apenas um posseiro, de nome Raimundo Rodrigues, que toma conta de uma área de cerca de 100 linhas de roça (mais ou menos 35 ha) dentro da Reserva. A questão continua na justiça, com informações de pessoas em Brasília que intercedem em favor do posseiro, tornando o processo ainda mais demorado.

Segundo o chefe da Ajudância, esse Raimundo Rodrigues é uma pessoa "cratível", que acatará ao resultado do processo, qualquer que venha a ser este. Disse-nos também, que o posseiro andou tirando madeira da área onde se encontra instalado, mas que ele impediu a venda da mesma até que haja uma solução na justiça. Além disso, segundo ele, este posseiro praticamente não possui benfeitorias na Área, o que significa que a indenização é pequena. O chefe da Ajudância não tinha nenhuma previsão para quando se solucionará esse problema, não nos adiantando também, a qual ponto se encontra o processo.

Um outro fato relativo a essa Área, e que compromete esse chefe da Ajudância, é a construção de uma estrada de rodagem ligando Barra do Corda à Grajaú, utilizando-se de um trecho de estrada construída e utilizada somente pelos funcionários da Funai. Essa estrada interna a Reserva, havia sido construída para facilitar o acesso a aldeias que se encontravam muito distantes do Posto, não possuindo portanto ligação para fora da Reserva.

A construção dessa estrada intermunicipal se iniciou porque já havia uma estrada que ligava o povoado de Belo Sonho a Grajaú, havia também um bom trecho construído até Barra do Corda, faltando apenas um pedaço. Como já havia essa estrada dentro da Reserva, um vereador do povoado de Nazaré - João Batista, povoado este da região onde falta a ligação entre os dois trechos já construídos, propôs que se utilizasse esse trecho dentro da Reserva. O chefe da Ajudância foi procurado e autorizou que se construís-

se as ligações com o exterior da Reserva.

O chefe de Posto e a maioria dos índios foram contra essa estrada. Há até a denúncia de que este chefe da Ajudância foi até a aldeia diretamente afetada pela estrada - a aldeia Bananal, para tentar comprar os índios. De qualquer forma, não se pode construir uma estrada dentro de uma Área Indígena, sem uma autorização expressa do presidente da Funai; autorização esta que não existia, existindo apenas uma autorização desse chefe da Ajudância. Quando conversamos com ele, nós dissemos que havia mandado parar as obras, uma vez que não havia essa autorização do presidente, sendo que ele afirmou ser favorável à essa estrada, pois que facilitaria a locomoção dos índios para Barra do Corda, os quais até então tinham que dar toda uma volta por Grajaú. Só não entendemos muito, porque essa estrada não poderia ser construída fora da Reserva, uma vez que não é imprescindível que se faça por dentro, havendo interesse também por parte de muita gente, inclusive das Prefeituras dos dois municípios. Eles alegam que dentro da Reserva há mais condições de construção e assentamento de uma estrada. Só que isto não se constitui em motivo muito convincente.

Apenas para finalizar, poucos dias depois de nosso retorno a São Luis, dessa viagem da pesquisa, fomos informados que a tal estrada já havia sido inaugurada. Ou seja, parece que as obras não foram paralisadas, bem como não existiu a tal autorização do presidente da Funai.

G - Área Indígena Morro Branco

O edital de demarcação dessa Área, data de março/80, apontando 49 ha de área.

Essa Área é semelhante à Área Indígena Urukú e Juruá. só que aqui, a Área existe oficialmente, o que não existe é a população. Ela possui apenas uma aldeia com 130 índios Guajajara. Esta Área é vinculada ao P.I. Bacurizinho, apesar de não constar de sua ficha populacional. A proximidade com a cidade, acreditamos, é dos principais fatores do não reconhecimento oficial dessa aldeia. Ela se encontra praticamente dentro da área urbana de Grajaú.

Quando conversamos com o chefe do P.I. Bacurizinho, ao abordarmos a questão da não existência dessa aldeia em suas fi-

chas populacionais, ele, ao invés de responder, nos perguntou o que que nós, como antropólogos, achavamos dessa aldeia. A partir disso, subentendemos que a posição da Funai é de não considerar essa aldeia.

No entanto, esses índios que lá se encontram, são perfeitamente conscientes de sua posição, sua ~~suspeição~~^{situação}. Acham que têm que continuar vivendo ali, pois ali tem maiores possibilidades de estudar, para aprenderem a sobreviver no mundo dos brancos, segundo suas próprias palavras; além de possuirem algumas facilidades advindas da cidade.

As principais reclamações desse índios é no tocante à água e à escola. A Funai construiu um poço na Área, mas esse poço tem um funcionamento precário. Só conseguem água ali, pela manhã bem cedo.

Já com relação à escola, além de algumas bolsas de estudo que, segundo eles, há dois anos solicitaram para aqueles que estudam na cidade, a própria escola da aldeia não é reconhecida pela 6ª Delegacia. Houve o fornecimento de algumas carteiras e uma lousa por parte do chefe do P.I. Bacurizinho, mas, segundo esse funcionário, extra-oficialmente. Já houve uma visita de um funcionário da 6ª Delegacia, a fim de verificar esse aspecto relativo a escola e aos estudantes, mas até o momento de nossa visita, nada havia sido adiantado.

Apesar de os próprios índios terem cercado quase toda a Área, há um trecho, ainda não cercado, por onde há de vez em quando invasão do gado que perambula por ali. Já tiveram problemas sérios com o gado que invade, certa vez em que os índios prenderam o mesmo, exigindo uma indenização pelos danos causados, tendo quase ido parar o caso na justiça.

H - Área Indígena Kanela

Esta Área Indígena é administrada pelo P.I. Kanela, contando com uma aldeia e uma população de 662 índios Canela, conforme dados da Fazni de junho/81.

Não tivemos acesso ao edital de demarcação dessa Área, mas isto se deu oficialmente no ano de 1977, possuindo uma área de 125.212 ha. A concessão dessas terras a nível estadual, se deu em 1923.

I - Área Indígena Porquinhos

Esta Área é administrada pelo P.I. Porquinhos, possuindo uma aldeia e 265 índios Canela, conforme os dados oficiais de junho/81.

Também não possuímos o edital de demarcação dessa Área, mas sabe-se que também se deu em 77. Possui uma área de 79.520 ha.

Estas duas últimas Áreas Indígenas podem ser tratadas conjuntamente. Estão bem próximas uma da outra, se referindo a um mesmo grupo indígena. Não se tem praticamente nenhum estudo acerca desses índios.

A primeira tentativa nossa em Barra do Corda, na Ajudânciia, foi conseguir autorização e condução da Funai (a única maneira de se alcançar as Áreas, dada a distância e a inexistência de qualquer meio de transporte coletivo), para chegarmos até essas Áreas. Como na CPI não havia praticamente nenhum material sobre esse grupo, este era nosso principal objetivo em Barra do Corda. No entanto, não houve a menor possibilidade de conseguirmos tal autorização. Não poderíamos tentar isso através da Funai em Brasília, pois o tempo para pesquisa era pequeno em detrimento à demora para liberação de autorização por esse órgão. Também, dado o caráter da pesquisa ser com mais de uma Área e grupo indígena, provavelmente seria "barrado" pela Funai, não liberando autorização.

O que se pode dizer é sobre a denúncia de ocasionais invasões de gado, das fazendas vizinhas, trazendo vários prejuizos aos índios. Já houve, no ano de 1963, um conflito sério entre esses índios e os fazendeiros de gado da região, pois os índios se apossaram de algum gado (6), matando algumas cabeças. Os fazendeiros se revoltaram, chegando até a contratar pistoleiros, armando muita gente, a fim de exterminar os índios.

Também se tem notícia de uma invasão numá das Áreas, de alguns japoneses que diziam não sair de lá porque os índios não eram donos de nada e, também, não tinham força nenhuma. Esse problema já foi solucionado, não havendo mais, de nossa parte, o conhecimento de qualquer outra invasão desse tipo, de aposseamento das terras indígenas.

Assim, só se pode mesmo, com relação a essas duas Áreas, traçar especulações acerca de conflitos com os fazendeiros das vizinhanças.

N O T A S

(1) Os dados populacionais ditos como da Funai, foram colhidos junto às fichas populacionais preenchidas pelos chefes de Posto e enviadas à 6ª Delegacia Regional da Funai, com sede em São Luis. Em sua maioria, tivemos acesso às fichas desde 1977, com um exemplar do final do ano (dezembro) e outra do meio do ano (junho), tendo assim um controle semestral. Para quase todas as Áreas ou Postos, a última ficha que temos data de junho/81. A fim de evitar problemas será colocada a data (mês e ano) da dita ficha, quando da informação populacional; e, quando não for colhido o dado da ficha, será mencionado de onde é retirado e, se possível, a data.

(2) Estes índios também se auto-denominam Tenetehara. Tanto Tenetehara como Guajajara fazem parte do tronco linguístico Tupi, pertencendo à família Tenetehara. Há os que dizem que formam uma mesma nação indígena, com pequenas variações regionais. Não há, entretanto, nenhuma comprovação até o momento, além de ocasionais especulações.

4 (1) Note-se que aqui ela estava preocupada apenas com os locais onde os índios realizavam tais coisas, na época do levantamento. É diferente das áreas relativas a tais explorações, acaso levar em conta que hoje se explora em um determinado local e depois, quando da escassez, passa-se para outro.

3 (2) Viagem programada pela pesquisa à essa Área Pindaré, realizada por Mirian R. Nutti - pesquisadora da CPI, com duração de 3 dias, onde foram colhidos alguns dados constantes neste texto, e outros dados pincelados no relatório de viagem entregue à CPI.

(5) Essa viagem, constante no Cronograma de Viagem da pesquisa, foi realizada pelos dois pesquisadores conjuntamente, em função das Áreas Indígenas: 1- Canabrava e Guajajara; 2- Kanela; 3- Porquinhos (todas no município de Barra do Corda); 4- Morro Branco; 5- Bacurizinho (ambas no município de Grajaú); 6- Governador (município de Amarante); 7- Krikati (município de Mon-

tes Altos). Só tivemos acesso às Áreas Morro Branco, Bacurizinho e Governador. No Morro Branco tivemos contato direto com os índios; no Bacurizinho, fomos a convite do chefe de Posto, tendo assim um contato ocasional e limitado com os índios. Já no Governador, só tivemos poucas horas apenas de conversa com o chefe de Posto, sem sequer nos aproximarmos da aldeia ou de qualquer índio. Além disso, visitamos o povoado de São Pedro dos Cacés, que se encontra dentro da Área Canabrava e Guajajara e à aldeia Sabonete. Não um relatório de viagem, entregue à CPI-MA, o qual retrata devidamente todo o desenrolar dessa viagem.

(6) Além dessas invasões de gado, que já eram frequentes naquela época, os índios atravessavam um período messiânico, onde acreditavam que virariam brancos e os brancos, virariam índios, sendo assim donos de tudo que pertencia aos brancos e vice-versa.

No que diz respeito à bibliografia, este texto é um sumo desta nossa pesquisa para a CPI, estando os dados, presentes e constantes do acervo da COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DO MARANHÃO.